

ANEXO III - TABELA DE TARIFAS DE CESSÃO DO ESPAÇO – EXERCÍCIO 2024

Cotas de Gratuidade:	
1 Cessão Gratuita de Espaço para Instituições sem finalidades lucrativas – Espetáculos Benéficos	
<p>1.1 Contempla pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivos sociais que incluam pelo menos uma das seguintes finalidades: promoção da cultura e do patrimônio histórico e artístico; promoção da assistência social; promoção da preservação e conservação do meio ambiente; promoção gratuita da educação; promoção gratuita da saúde; promoção dos direitos humanos e da cidadania.</p> <p>1.2 A cota de gratuidade oferece um evento por ano de até 2 dias. Caso o evento tenha a duração de mais dias, será aplicada uma taxa de R\$ 500,00/dia, considerando-se o evento com total máximo de 4 dias.</p> <p>1.3 Havendo interesse de nova utilização pela entidade já beneficiada com a cota anual, o critério de utilização adotado será a cessão com um benefício de 50% de desconto para todos os itens da tabela vigente.</p>	
2 Cessão Onerosa de Espaço para Produtores Culturais e Particulares	
2.1 Para eventos de 01 (um) dia	Fixo - R\$ 4.000,00 ou Participação de 15% da Receita Bruta da Bilheteria.
2.2 Para eventos com duração acima de 01 (um) dia	Fixo - R\$ 3.200,00/dia ou Participação de 15% da Receita Bruta da Bilheteria.
2.3 Espaço extra para comercialização de produtos no evento	Fixo R\$ 500,00 / dia

2.4 Caso os eventos contratados para apresentação no auditório necessitem utilizar os alojamentos, o produtor do evento deverá pagar à ACAM PORTINARI o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia e por cada participante que ficar hospedado nos alojamentos.

Caso o número de hóspedes seja inferior à capacidade máxima de cada alojamento, será cobrado o valor proporcional ao número de pessoas em cada alojamento, de modo que o cálculo será feito da seguinte forma: número de hóspedes multiplicado por R\$ 10,00 (dez reais) por cada dia, conforme valor máximo definido abaixo.

É proibido cobrar e/ou exigir o pagamento, de cada participante, qualquer valor adicional aos R\$ 10,00 (dez reais) por dia dispostos neste instrumento.

2.4.1 Alojamento Amarelo – Capacidade de até 96 (noventa e seis) hóspedes	Valor máximo diário de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
2.4.2 Alojamento Verde – Capacidade de até 32 (trinta e dois) hóspedes	Valor máximo diário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

3 Cessão Onerosa para Eventos Corporativos

3.1 Evento corporativo	Fixo R\$ 10.000,00/dia
3.2 Evento corporativo com o compromisso de realizar 1 apresentação cultural	Fixo R\$ 8.000,00/dia

Para eventos com mais de 1 dia será concedido um desconto de 20% na tabela acima.

Observações:

- 1.** Para contratação do espaço será necessário cheque caução no valor total por dia do evento.
- 2.** Não serão cobrados os dias para montagens e desmontagens dos eventos.
- 3.** A Cessionária deverá arcar com os custos de Ambulância tipo b e Bombeiro Civil, conforme item b da Cláusula 2º dos Contratos de Cessão.
- 4.** A Cessionária deverá arcar com os custos das taxas e contribuições previstos na Cláusula 2º dos Contratos de Cessão.